

INFORMAÇÃO DO DELEGADO DE SAÚDE REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO

Lisboa, 17 de Julho de 2013

Ex.s Srs.

Comandantes das Capitanias dos portos de Lisboa, Cascais e de Setúbal.

Na sequência das três “INFORMAÇÕES” anteriormente efectuadas pelo Delegado de Saúde Regional, referentes à avaliação do risco para a saúde pública pela prática balnear nas praias dos Concelhos de Oeiras, de Cascais e de Almada, constata-se no dia de hoje a existência de numerosos casos de pessoas com queixas, na margem sul e na praia de São Pedro do Estoril.


Com base nestes factos, na praia de S. Pedro do Estoril, onde antes não tinham surgido quaisquer casos, justifica-se a aplicação do **Princípio da Precaução, realçando-se os cuidados preventivos que devem ser observados por pessoas com maior fundo alérgico e grupos populacionais mais vulneráveis (designadamente crianças).**

Nas zonas balneares da margem sul do rio Tejo – capitania do porto de Lisboa e capitania do porto de Setúbal, desde a praia de São João da Costa da Caparica até ao Cabo Espichel – aplica-se desde já o mesmo **Princípio da Precaução, realçando-se os cuidados preventivos que devem ser observados por toda a população de banhistas.**

Estas recomendações mantêm-se até uma nova avaliação de risco.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo


António Tavares